

PORTARIA N.º 1.420, DE 19 DE ABRIL DE 2004.

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “h”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 79 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Édina Aparecida Marques Ferreira Vasconcelos, Agente de Atividades da Secretaria, o 2º (segundo) adicional por tempo de serviço (quinqüênio), correspondente ao tempo de efetivo exercício de cargo público municipal, no período compreendido entre 4.8.1998 a 16.2.2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2004.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 19 de abril de 2004; 60º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral